



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 0083/2025/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1351/2025</u> DATA <u>17/04/2025</u> Responsável Ailton Moraes Xavier 8.204 Secretário Geral Portaria Nº 044-2025	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>22/04/25</u> Raquel Ribeiro Rodrigues MATRÍCULA 91
--	--

AUTORES: Celso Henrique Batista da Silva e Silvio Dutra da Silva.

Senhores (as) Vereadores (as),

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com a anuência do Soberano Plenário, **REQUEREM** que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor competente, a presente **INDICAÇÃO**, visando a seguinte iniciativa:

Disponibilização de um enfermeiro para acompanhar pacientes oncológicos em viagens para tratamento nos municípios de Sinop-MT e Cuiabá-MT.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarantã do Norte-MT, que seja viabilizada, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de um profissional de enfermagem para acompanhar os pacientes em tratamento de câncer que realizam viagens regulares aos municípios de Sinop-MT e Cuiabá-MT.

Justificativa:

Os pacientes oncológicos de Guarantã do Norte enfrentam longas viagens até Sinop e Cuiabá para realizar tratamentos como quimioterapia e radioterapia. Muitas vezes debilitados, eles percorrem longas distâncias sem o acompanhamento de um profissional de saúde qualificado. A ausência de um enfermeiro no trajeto representa riscos à vida desses pacientes, que podem apresentar complicações durante o percurso. Um profissional capacitado poderia oferecer primeiros socorros, monitoramento dos sinais vitais e apoio básico, garantindo mais segurança, conforto e dignidade. Diante disso, é fundamental que o município disponibilize um enfermeiro para acompanhar essas viagens, assegurando um atendimento mais humano e adequado a quem já enfrenta uma situação tão delicada.

Termos em que pedem deferimento.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 22 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

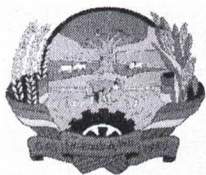
Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente

SILVIO DUTRA DA SILVA

Ver. 2º Secretário



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	6ª	Data	22 de abril de 2025	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLC Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.083/2025		
Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”